Prefeitura Municipal de Currais Novos

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

LEI Nº 383, DE 20 DE AGOSTO DE 1963

DÁ NOVA DENOMINAÇAO A RUA BENJAMIM CONSTANTE, NESTA CIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS,

FAÇO saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - A Rua Benjamim Constante, nesta cidade, passará a denominar - se " ANTONIO EDUARDO BEZERRA ".

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicaçao revogadas as disposiçoes em contrário.

Prefeitura Municipal de Currais Novos, 20 de Agosto de 1963.

MARIANO GUIMARAES - PREFEITO

OSCAR DE LIMA PINHEIRO - SECRETÁRIO